classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 100368/2015 - CONCURSO PÚBLICO - 13ª Convocação - SESAUD. Tornamos público a quem possa interessar, que os abaixo relacionados, não atenderam ao chamamento e/ou desistiram, razão pela qual o Sr. Responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

NOME	CLAS.	FUNÇÃO
Erick Rudrigues Calado de Oliveira	022º	Auxiliar de Enfermagem
Sheila Santos da Silva	021º	Enfermeiro
Elaine Aparecida Fernandes de Oliveira	025º	Enfermeiro
Michele Galdino Camara	028º	Enfermeiro
Daniele de Oliveira Silva	029º	Enfermeiro
Adriana dos Santos Rodrigues De Souza	194º	Técnico de Enfermagem
Flavia Brizotto Alves da Fonseca	197º	Técnico de Enfermagem
Roberto de Souza Pereira	203º	Técnico de Enfermagem
Everton dos Santos	205º	Técnico de Enfermagem
Marilene de Oliveira Rios	206º	Técnico de Enfermagem

São Caetano do Sul, 22 de dezembro de 2017. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SAESA

Pregão Presencial nº 25/17 - Processo Administrativo nº 3.975/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de recomposição asfáltica - "tapas buracos", em várias ruas do município de São Caetano do Sul.
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço para o Lote Único
DATA DA ABERTURA: 15/01/2018 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 26 de dezembro de 2017 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS

Pregão Presencial nº 24/17 - Processo Administrativo nº 4.295/2017
OBJETO: Prestação de serviços de internet com disponibilização de 66 SIM CARDS (Chips) com planos de 500mb para solução em telemetria, comunicação de dados, incluindo serviço de disponibilização de interface para gerenciamento de consumo de dados por linha para o "Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul - SAESA/SCS".
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço para o Lote Único
DATA DA ABERTURA: 11/01/2018 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 26 de dezembro de 2017 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR:
Pregão Presencial nº 23/2017 - Processo Administrativo nº 4.147/2017
OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotivos para atendimento de toda frota de veículos e equipamentos do SAESA-SCS. A Sra. Pregoeira declara VENCEDORA do certame a empresa LEANDRINI AUTO POSTO LTDA, informando a todos os interessados sobre o prazo de 03 (três dias) para recurso, nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02 e, artigo 24, inciso XV, do Decreto Municipal nº 9459/2006. São Caetano do Sul, 26 de dezembro de 2017. Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS.

imóveis

Leilões

Bradesco — Moacir De Santi, Leiloeiro Oficial

LEILÃO ONLINE DE IMÓVEIS DIA 08/01 ÀS 10H
Moacir De Santi, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 315

Condições de venda: valor de arremate mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Demais condições de pagamento e venda disponíveis nos sites www.bradesco.com.br e www.sodresantoro.com.br. Da participação on-line: efetuar o cadastramento prévio no site do Leiloeiro, conforme descrito no edital. Informações: 11 2464-6464 - atl@sodresantoro.com.br

LOTE 11 - DIADEMA/SP - CASA. Bairro Praia Vermelha. Praça Gilberto, 74 (lt. 07 da qd. 54). Casa. Áreas totais: terr. 768,00m² e constr. 272,34m². Matr. 28.891 do RI local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da penhora constante na AV.5 da citada matrícula. Consta Ação Anulatória, processo nº 1014458-51.2016.8.26.0161 em trâmite na 03ª Vara Cível da Comarca de Diadema - SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupada (A/F). **LANCE MÍNIMO: R$ 216.000,00.**

Anuncie Aqui 4435-8000

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

KARINA RELAX ABC
Tailandesa, terap.c/local 8h às 20h c/ ag. 94330-8367

BÁRBARA *MASSAGEM
Loira, bonita e sensual com local. ☎ 95923-8526

Anuncie Aqui 4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

empregos&oportunidades

Empregos

PRATA/CHAPEADO * * * 50%comissão. Entrego em sua casa! ☎:5583-2905

PRECISAMOS Caminhão TOCO e HR p/ trab. em Guarulhos. Interessados ☎ 4972-9038 ou 4972-9000 R: 238 c/ Agnelo das 13 ás 18 hs.

Para assinar ligue: 4435-8010

Serviços

Perdidos

EXTRAVIO N. FISCAIS Marcio Antonio Aniteli CPF: 021.910.628-22 INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 140.677-9, comunica o extravio das NFs. AIDF A do nº 000001 - 000050 N. AUTOM. 064754 DATA 30/04/2003 CADASTRADO NA NF-E E ISS-E

EXTRAVIO ZORAIA GARCIA MOREIRA TELECOM. - ME, sede em SBC-SP na Rua Mal. Deodoro, nº1819, Centro, CCM 155.415-8 e CNPJ nº 07.187.538/0001-04 comunica o extravio das nfs mod. A, do nº362 á nº750."

Anuncie Aqui 4435-8000

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES
Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.
- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIARIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Faça as publicações da sua empresa no maior jornal regional do País*
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PUBLICIDADE LEGAL
• ATAS • BALANÇOS • DECLARAÇÕES • AVISOS • CONVOCAÇÕES P/ASSEMBLEIAS • OUTROS
Código: Empresa
Para utilizar o desconto basta dizer o código

Aproveite a oportunidade e anuncie!
Entre em contato com o Classifácil: 4435-8000
DIARIO DO GRANDE ABC

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Gestão Financeira - Receita Arrecadada - Novembro/2017 - Lei Orgânica - Artigo 124

	Em Reais
I. Receitas Correntes	124.375.712,19
I. 1 Receita Tributária	48.406.039,94
Impostos	47.992.062,23
Taxas	413.977,71
I. 2 Receita de Contribuições	5.054.554,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	5.054.554,55
I. 3 Receita Patrimonial	1.735.126,79
Aluguéis	92.606,77
Tarifa de Estacionamento - FUMCAD	98.255,99
Juros de Títulos de Renda	1.331.768,84
Dividendos	45.869,73
Remuneração de Depósitos Bancários	166.625,46
I. 4 Receita de Serviços	119.818,16
Serviços Administrativos	9.258,32
Outros Serviços	110.559,84
I. 5 Transferências Correntes	61.335.485,02
Transferências da União	18.513.244,58
Transferências dos Estados	31.913.850,27
Transferências Multigovernamentais	10.914.090,17
Transferências de Instituições Privadas	0,00
Transferências de Pessoas	0,00
Transferências de Convênios	-5.700,00
I. 6 Outras Receitas Correntes	7.724.687,73
Multas e Juros de Mora	3.483.747,37
Indenizações e Restituições	296.994,73
Receita da Dívida Ativa	1.894.928,00
Receitas Correntes Diversas	2.049.017,63
II. Receitas de Capital	631.787,92
II. 1 Operações de Crédito	67.648,62
Operações de Crédito Internas	67.648,62
II. 2 Alienação de Bens	26.305,51
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	26.305,51
II. 3 Transferências de Capital	566,08
Transferências da União	0,00
Transferências dos Estados	0,00
Transferências de Convênios	566,08
II. 4 Outras Receitas de Capital	537.267,71
III. Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	0,00
III. 1 Receita Tributária - Intra-Orçamentárias	0,00
Impostos - Intra-Orçamentárias	0,00
III. 2 Transferências Correntes - Intra-Orçamentárias	0,00
Transferências de Convênios - Intra-Orçamentárias	0,00
III. 3 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	0,00
IV. Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias	0,00
IV. 1 Alienação de Bens - Intra-Orçamentárias	0,00
V. Deduções da Receita Corrente	7.090.948,08
V. 1 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	901.131,25
V. 2 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Icms Desoneração - LC 87/96	28.604,04
V. 3 Deduções de Receita p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita do Estado	6.161.212,79
Total	117.916.552,03

Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito
José Carlos Tonelotti Grecco - Secretário de Gestão Financeira
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Gerente de Contabilidade

Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997

Descrição da Receita - Ref. Mês de Novembro de 2017	Valores - R$
Especificação da Receita	Arrecadada no mês
Cota-Parte do Fpm	4.505.656,39
Cota-Parte Royalties - Comp. Fin. Pela Prod. de Petróleo - Lei 7.990/89	111.307,92
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep	59.970,56
Compensação Finan. P/ Util. de Recursos Hídricos	3.679,73
Piso de Atenção Básica Fixo	1.304.284,00
Piso de Atenção Básica Variável	914.700,00
Limite Financeiro da Média E Alta Complexidade Ambul. E Hospitalar - Mac	7.508.621,45
Fundo de Ações Estratégicas E Compensação - Faec	528.651,86
Piso Fixo de Vigilância Em Saúde (Pfvs)	403.468,63
Piso Variável de Vigilância Em Saúde (Pvvs)	48.640,04
Implantação de Ações E Serviços De Saúde	60.000,00
Transferência de Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	642.473,01
Transferência de Recursos Do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde	2.276.313,33
Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	143.020,23
Conv. Gov. Federal - Promoção De Ações De Prevenção A Violência Contra Crianças E Adolescentes - Conv. 813592	2.457,43
Obras de Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitário - Recreio da Borda do Campo Ct 0217.094-14/2007	67.648,62
Conv. Federal - Revitalização de Parques E Áreas Verdes	566,08
Dedução do Fundeb-Fpm Dedução de Rec. do Fpm - Fundeb	-901.131,25
Dedução do Fundeb- Icms L.C. 87/96	-28.604,04
Total	17.646.023,99

José Carlos Tonelotti Grecco - Secretário de Gestão Financeira
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro
Francenilda Maria da Silva Lima - Gerente de Controle Financeiro e Orçamentário

DECRETO Nº 17.009, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 - Vincula a Comissão Permanente de Inquérito Disciplinar - CPI-D à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando a necessidade de ajuste na organização interna dos órgãos da Administração Direta, visando dar cumprimento à decisão concedida em caráter liminar nos autos da ADI nº 2153688-55.2017.8.26.0000, que suspendeu a eficácia do inciso IX, do art. 20, da Lei nº 9.990, de 28 de abril de 2017; considerando o disposto no art. 47, inciso XIX, da Constituição Estadual e o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal; considerando o disposto no art. 174, da Lei nº 1.492, de 02 de outubro de 1959, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santo André; considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 9.940, de 28 de abril de 2017, que faculta ao Chefe do Poder Executivo, aos Secretários Municipais e órgãos afins, a delegação de competência, desde que não lhe seja privativa; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 34.972/2017, que acompanha a mencionada ADI; decreta: Art. 1º A Comissão Permanente de Inquérito Disciplinar - CPI-D, passa a ser vinculada à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Art. 2º O art. 18 do Decreto nº 14.723, de 14 de dezembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 15.077, de 09 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 18. A Comissão Permanente de Inquérito Disciplinar funcionará com 03 (três) membros, indicados pelo Secretário de Assuntos Jurídicos, dentre servidores titulares de cargos de provimento efetivo, sendo um deles, obrigatoriamente, Procurador Municipal, a quem competirá presidir os trabalhos da Comissão.". Art. 3º Os artigos 20, 21 e 22 do Decreto nº 14.723, de 14 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 20. Competirá ao Procurador Geral do Município: I - a instauração da sindicância e inquérito administrativo; II - o sobrestamento do prazo de conclusão da sindicância e do inquérito administrativo; III - a apreciação e decisão do relatório final; IV - a imposição das penas de multa e de suspensão, até 30 (trinta) dias, quando o sindicado submeter-se ao regime estatutário; V - a imposição das penas de suspensão, até 30 (trinta) dias, quando o sindicado submeter-se ao regime trabalhista.". "Art. 21. Competirá ao Secretário de Assuntos Jurídicos: I - a apreciação do recurso interposto contra a decisão em sindicância ou inquérito administrativo; II - a aplicação das penas de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e suspensão por mais de 30 (trinta) dias.". "Art. 22. Para apuração de abandono de cargo ou função pública será adotado rito sumário cujo processo administrativo desenvolver-se-á de acordo com as seguintes fases: I - expedição de certidão pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos, indicando o número de faltas injustificadas, no período de 12 (doze) meses, quando superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias interpolados; II - citação do servidor pela Comissão, para apresentar defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias, assegurada ao mesmo vista do respectivo processo; III - elaboração de relatório final pela Comissão, com parecer conclusivo quanto à responsabilidade do servidor; IV - o Secretário de Assuntos Jurídicos analisará o parecer conclusivo e expedirá decisão; V - da aplicação da pena caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão; VI - o recurso só será admitido pelo Secretário de Assuntos Jurídicos se contiver fatos novos ou fundamentos jurídicos inéditos que justifiquem o pedido de reexame.". Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de dezembro de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fernando Buissa de Barros Gomes - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Abandono de Emprego

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento da Srª. ANDREA GOMES DA SILVA portadora da CTPS nº 00070048 Série: 28 - PI, na empresa no prazo de 48 horas a contar desta data sob pena de aplicação dos efeitos do Artigo 482 Alínea " I " da CLT.

Santo André, 27 de dezembro de 2017.
EMPRESA RESTAUR AQUARIOS FRUTOS DO MAR LTDA - ME

Secretaria de Gestão Financeira - Gerência de Compras e Licitações - I. Adjudicação e Homologação. Edital 064/17 - SGF - Pregão Presencial. Proc.16918/2016. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de legumes, frutas, verduras e ovos destinados ao 8º Grupamento de Bombeiros conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicada: Biofruti Comércio de Frutas Eireli - EPP, para os respectivos grupos e valores: Grupo 1 - legumes - R$ 33.697,20; Grupo 2 - frutas - R$ 14.997,60; Grupo 3 - verduras - R$ 12.999,96; Grupo 4 - ovos - R$ 240,48 perfazendo o total geral para 12 meses de R$ 61.935,24. Edital 066/17 - SGF - Pregão Presencial. Proc. 35267/2013. Objeto: Aquisição de equipamentos de cine, foto e som destinados ao Departamento de Atenção à Saúde e à Coordenação de Saúde Mental através do Projeto Ilha de Edição Vozes e Espaço Cultural Loucarte, com recursos provenientes de Portarias, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicadas: a) Allmac Comércio de Materiais em Geral Ltda - ME, para os itens e valores unitários respectivos: item 001 - R$ 2.480,00; item 007 - R$ 10.450,00; item 011 - R$ 10.800,00, totalizando R$ 33.650,00; b) Inforlest Comércio de Informática Ltda - EPP, para o item 009 ao valor unitário de R$ 790,00; c) Vila Barcelona Comércio de Suprimentos Eireli - ME, para os itens e valores unitários respectivos: item 002 - R$ 320,00; item 004 - R$ 700,00; item 005 - R$ 2.200,00; item 008 - R$ 399,00; item 010 - R$ 2.200,00; item 012 - R$ 60,00; item 013 - R$ 60,00 e item 014 - R$ 1.750,00 totalizando R$ 8.009,00. Edital 067/17 - SGF - Pregão Presencial. Proc. 41097/2017. Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de material gráfico (impressos diversos) para orientação e apoio nos Grupos de Promoção da Alimentação Saudável no município de Santo André - Estratégia de Saúde da Família/DAS, com recursos provenientes da Portaria nº 1.941 de 12 de setembro de 2014 e de agenda, ano de 2018 para o CEO, UBS, CEI, ARMI, CREM e Saúde Mental. Adjudicadas: a) José Augusto Fernandes Moreira - ME para o Lote 01 ao valor de R$ 19.100,00; b) UA Gráfica - Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Eireli - EPP para o Lote 02 ao valor de R$ 11.500,00. Edital 068/17 - SGF - Pregão Presencial. Proc. 38480/2017. Objeto: Contratação de empresa para confecção e implantação de Placas de Sinalização Turística de Paranapiacaba, de acordo com memorial descritivo, projetos e planilha de quantidades. Adjudicada: Work Signs Arquitetura Ltda - ME, para o lote único, ao valor global de R$ 113.231,15. Edital 070/17 - SGF. Pregão Presencial. Proc. 8256/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Confecção de Impressos diversos, destinados a Avaliação e Orientação Nutricional para Estratégia de Saúde e Família - Portaria nº 1.941 de 12/09/2014, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicadas: a) Gráfica Abreu Ltda - EPP, para os itens e valores unitários respectivos: item 001 - R$ 0,26; item 003 - R$ 0,26; item 004 - R$ 0,26; item 006 - R$ 0,26; item 009 - R$ 12,60; item 010 - R$ 12,60; item 011 - R$ 12,60; item 012 - R$ 12,60; item 013 - R$ 12,60 e item 014 - R$ 12,60, totalizando R$ 48.200,00; b) Gráfica Iguaçu Ltda - ME, para os itens e valores unitários respectivos: item 002 - R$ 0,28; item 005 - R$ 0,28; item 007 - R$ 30,00 e item 008 - R$ 0,45, totalizando R$ 11.500,00. Edital 071/17 - SGF. Pregão Presencial/RP. Proc. 29152/2017. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de açúcar refinado em pacotes de 05 kg destinados às diversas secretarias da PMSA, conforme descrição e quantidades mencionadas no Anexo II do edital. Adjudicada: Quicklog Comércio Atacadista e Logística Eireli - EPP, para os itens e valores unitários respectivos: item 01-A - R$ 1,99 e item 01-B - R$ 1,99, perfazendo o total geral estimado de R$ 179.299,00. Comunicado. Edital 034/17 - UPAE. Pregão Presencial. Proc. 16465/2017. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Kits de Lanches para os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Segundo o que dispõe o artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, fica aditado o presente PA em 24,98% totalizando R$ 3.366,30 da AF 1287/2017, para a empresa A Melhor Alimentação e Eventos Eireli - EPP.

PORTARIA Nº 163, DE 26.12.2017 - GABINETE - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.717, de 31 de agosto de 1998, e com a Portaria 2254.12.2017 - GP, de 18 de dezembro de 2017, resolve: Art. 1º Nomear o senhor Márcio Chaves Pires, RG nº 12.91.017-5, como Presidente e Gestor da Fundação de Assistência à Infância de Santo André - FAISA, vinculada à Prefeitura Municipal de Santo André, a partir de 19 de dezembro de 2017. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 020.02.2017 - GABINETE. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de dezembro de 2017. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Resolução 05-SE, de 22/12/2017. Regulamenta as condições para apresentação de calendário escolar - exercício de 2018, para creches filantrópicas/conveniadas e escolas particulares de educação infantil de Santo André. Dinah Kojuck Zekcer, Secretária de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Deliberação do CME 001/2011-SE/PSA; considerando a LDB 9394/1996, e o ECA, Lei 8069/1990; considerando o disposto no inciso II, Art. 62 da LOM; resolve: Art. 1 Regulamentar as condições mínimas para apresentação, avaliação, aprovação e homologação do calendário escolar relativo ao exercício de 2018, para creches filantrópicas/conveniadas e escolas particulares de educação infantil de Santo André. Art. 2 Cada unidade deverá elaborar seu próprio calendário escolar, considerando os feriados nacionais, do Estado de São Paulo e do Município de Santo André, e pontos facultativos, em conformidade com a legislação vigente para o ano de 2018. Art. 3 O calendário será analisado pela Equipe de Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil e/ou de Supervisão das Creches Filantrópicas/Conveniadas, do Departamento de Educação Infantil e Fundamental, sendo homologado pela Secretária de Educação, após aprovação. Art. 4 As instituições deverão observar os seguintes requisitos e determinações: I. Considerar o mínimo de 800 horas anuais distribuídas em, no mínimo, 200 dias letivos na Educação Básica em consonância com os artigos 31 e 34 da LDB; II Organizar reuniões pedagógicas e reuniões com pais de acordo com a necessidade de cada unidade, apontando suas frequências mensal ou bimestral no respectivo calendário escolar; III. Conter, ao final do Calendário Escolar 2018, a assinatura do coordenador pedagógico responsável pela unidade; IV. Abrir, na Praça de Atendimento da Prefeitura de Santo André, um novo Processo Administrativo com o assunto "Plano Escolar 2018", apensando uma única via do Calendário Escolar 2018, em horário comercial nos dias úteis entre 22 e 31 de janeiro de 2018; V. Cumprir o prazo determinado no inciso IV, bem como o disposto nas Leis 12.796/2013 e Lei 13.467/2017, no tocante às convenções trabalhistas vigentes. Art. 5 Cumpridas as exigências legais e aqui resolutas, o calendário será homologado por meio de portaria publicada e assinada pela Secretária de Educação ou por responsável por ela delegado. Art. 6 Toda dispensa de aula, durante o ano letivo, deverá ser comunicada com antecedência aos pais/responsáveis. Art. 7 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Santo André, 22 de dezembro de 2017. Secretaria de Educação. Portaria 042, de 22.12.2017 - SE - PA 3454/2017. A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto 16.953, de 11/09/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação do CME 001/2011-SE/PSA, e ainda, em consonância com a LDB 9394/1996, o ECA 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André 8065/2000, Resolve: Art. 1 Autorizar o funcionamento da escola particular de educação infantil Instituto de Educação Infantil Primeiras Páginas Ltda. - EPP., cujo nome fantasia é Primeiras Páginas, inscrita sob o CNPJ 20.730.235/0001-46, localizada à R. das Monções, 737, Bairro Jardim, Santo André - SP, mantida por José Barbosa da Silva e Rosália Alves dos Santos, com o curso de Educação Infantil com berçário. Parágrafo único. Na ocasião do descumprimento, pela escola, de qualquer dos requisitos ensejadores da presente autorização, esta Portaria será revogada, conforme ritos e dispositivos legais. Art. 2 Fica homologado o Regimento Escolar da unidade Instituto de Educação Infantil Primeiras Páginas Ltda. - EPP. Art. 3 Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil e o respectivo Calendário Escolar para o ano letivo de 2017 desta unidade escolar. Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 22 de dezembro de 2017. Dinah Kojuck Zekcer - Secretária. Portaria 043, de 22.12.2017 - SE - PA 3813/2017. A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto 16.953, de 11/09/2017, e em conformidade com o disposto na Deliberação CME 001/2011-SE/PSA, na LDB 9394/1996, e no ECA 8069/90, faz saber: Art. 1 Fica homologado o Projeto Político Pedagógico de Educação Infantil e o respectivo Calendário Escolar para o ano letivo de 2017 da unidade educacional particular Escola de Educação Infantil Cantinho do Mel Ltda. - Me., inscrita sob o CNPJ 03.586.265/0001-01, localizada à R. Columbia, 438, Pq. das Nações, Santo André - SP, mantida por Magna Silvana da Silva e Hélio Honorato Moreira, com o curso de Educação Infantil com berçário. Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 22 de dezembro de 2017. Dinah Kojuck Zekcer - Secretária

Secretaria de Gestão Financeira - Gerência de Compras e Licitações II - Adjudicação e Homologação-Processo nº 3.317/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 561/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção/conserto de próteses dentárias totais e parciais removíveis, a ser realizado em instalações próprias da contratada, com alocação dos recursos humanos, destinada aos Centros de Especialidades Centro e Santa Terezinha. Adjudicação e Homologação do certame, para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: Lobo Tecnologia em Prótese Odontologia Ltda-ME - item 01- ao preço unitário R$ 91,00 ao valor total mensal de R$ 8190,00; item 02- ao preço unitário R$ 151,00 ao valor total mensal de R$ 13.590,00; item 03- ao preço unitário R$ 17,30 ao valor total mensal de R$ 259,50; item 04- ao preço unitário R$ 14,00 ao valor total mensal de R$ 210,00 - perfazendo o valor global mensal R$ 22.249,50- Processo nº 23.458/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 583/2017 - Objeto: Prestação de serviços de instalação de calhas e rufos no CAPS III - Vila Vitória, com fornecimento de materiais, exclusiva para ME/EPP. Adjudicação e Homologação do certame, para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) ARG Fabricação e Montagem de Artefatos Metálicos Eireli, para fornecimento do item 01 ao menor valor global de R$ 20.500,00. Processo nº 31.886/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 584/2017 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de filmes para Raio X. Adjudicação e Homologação do certame, para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) IBF Indústria Brasileira de Filmes S.A, para os itens: 01 - R$63,50; 02 - R$105,80; 03 - R$ 176,00 - 04 - R$180,50 e 05- R$ 222,00.-Dispensa de Licitação Artigo 24 - Inciso V- Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações, tratada em processo administrativo nº 29.821/2016, visando a contratação da empresa Icthus Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-ME., para Aquisição de Instrumentos cirúrgicos diversos(pinças, porta agulha e tesoura), com entrega única, destinados à UPA Vila Luzita, ao valor total de R$ 3.161,60.-Inexigibilidade. Artigo 25 - Caput- Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações, tratada em processo administrativo nº 39.536/2017, para contratação da empresa Coração Valente Centro de Reabilitação e Equoterapia S/C Ltda., para Prestação de serviços de Equoterapia para o paciente Vitor Lucas Lira Carvalho, em atendimento a liminar de mandado judicial, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja indicação da continuidade por parte do serviço contratado e do médico, ao valor anual de R$12.716,00. Santo André, 26 de dezembro de 2017.

Gerência de Contratos - Secretaria de Gestão Financeira - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / Contrato 518/17-PF - Processo 34.941/2017 - Contratada: Sebastião Gonzaga Ferreira, Marcos Gonzaga de Camargo Ferreira e Thaís Gonzaga de Camargo Ferreira Prando - Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Simão Jorge, 550 - Bairro Campestre - Santo André , destinado a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde - Bairro Campestre. - Vigência: 12 meses - Valor Mensal: R$ 5.800,00 - Assinatura: 12/12/2017. / Contrato 521/17-PJ - Processo 45.501/2017 - Contratada: Mindlab do Brasil Comércio de Livros Ltda. - Objeto: Fornecimento dos conjuntos educacionais da metodologisa Mind Lab (livros), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil - Pré Escola e 1º Ano do Ensino Fundamental) da Secretaria de Educação de Santo André. Item kit aluno: anual infantil, Valor Unit.: R$ 209,00; Item kit professor: anual infantil, Valor Unit.: R$ 549,00; Item kit escola: infantil, Valor Unit.: R$ 40.050,00; Item combo reposição: infantil, Valor Unit.: R$ 4.000,00; Item kit aluno: anual 1º ano fundamental, Valor Unit.: R$ 209,00; Item kit professor: anual 1º ano fundamental, Valor Unit.: R$ 549,00; Item kit combo reposição: 1º ano fundamental, Valor Unit.: R$ 4.000,00 - Vigência: 10 dias a partir da assinatura. - Assinatura: 18/12/2017. / Termo Aditivo 213/17 - Processo 26.165/2014-1 - 5º Termo Aditivo ao Contrato 517/14-PJ - Contratada: Lorac Informática Ltda-ME - Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2017, bem como proceder a inserção de cláusula resolutiva nos seguintes termos: "A presente contratação será dissolvida sem ônus para o município, caso sobrevenha assinatura de um novo contrato". - Assinatura: 15/12/2017.

Secretaria de Gestão Financeira - Sumário do Contrato nr. 40 / 00036-2 - I - Natureza: Contrato de Abertura de Crédito Fixo nr. 40 / 00036-2 que, entre si, fazem o Banco do Brasil S.A. e o Município de Santo André - SP - Poder Executivo Municipal - Adm. Direta. II - Objeto: Investimentos para implementação do projeto no âmbito do programa BNDES de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos Automático - BNDES PMAT Automático. III - Beneficiário: Município de Santo André - SP - Poder Executivo Municipal - Adm. Direta. IV - Valor do Crédito: R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). V - Prazos: a) Total: 96 (noventa e se